



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER N° 100/2020-CLJRF

Processo nº 113/2020

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Resolução 008/2020**, de autoria dos vereadores Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça), em regime de urgência especial, que “ALTERA O DISPOSTO NO ARTIGO 96 DA RESOLUÇÃO N° 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.”

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Reinaldo de Souza (Lau)
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião extraordinária, de 30 de junho de 2020, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Resolução nº 003/2020.

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2020.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: (Ausente)

Vice-presidente/Relator: vereador Reinaldo de Souza - Lau

Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça